

## **DICAS SOBRE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA EMPRESAS INSTALADAS EM CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS - MG**

1. O primeiro passo para instalação de um empreendimento no município de Conceição das Alagoas é o Licenciamento Ambiental, segundo a Deliberação Normativa Copam nº217 de 6 de Dezembro de 2017, que estabelece critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor, bem como os critérios locacionais a serem utilizados para definição das modalidades de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais no Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
2. O segundo passo será entrar no site da Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas, em seguida na opção Licenciamento Ambiental Municipal, para ter acesso à lista de documentos necessários para o licenciamento da empresa, que posteriormente deverão ser apresentados na Secretaria de Agropecuária, Agroindústria e Meio Ambiente.
3. O terceiro passo será a análise técnica e jurídica seguindo leis, normas e deliberações que estabelecem a Política Nacional de Meio Ambiente e a fiscalização será pela Secretaria de Agropecuária, Agroindústria e Meio Ambiente da cidade de Conceição das Alagoas – MG.
4. A emissão do Licenciamento Ambiental Municipal terá um prazo de 30 à 60 dias dependendo do porte e da classe do empreendimento.
5. Informações não verídicas estarão sujeitas a aplicação imediata de pena restritiva de direitos e multas.